Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

05/12/2015

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL AQUI
   1.1. VARA DA MULHER..... 1
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DECISÕES..... 2 - 3
   2.2. PLANTÃO NO TJMA..... 4
3. JORNAL O IMPARCIAL
   3.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS..... 5
4. JORNAL O PROGRESSO
   4.1. DECISÕES..... 6
   4.2. VARA CRIMINAL..... 7
5. JORNAL O QUARTO PODER
   5.1. DECISÕES..... 8 - 9
6. JORNAL PEQUENO
   6.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 10
   6.2. DECISÕES..... 11 - 12
   6.3. PLANTÃO NO TJMA..... 13

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

JUSTIÇA

Campanha combate violência contra a mulher

O Poder Judiciário do Maranhão realiza, até amanhã, dia 4 de dezembro, a 3ª Semana da "Justiça pela Paz em Casa - mobilização que combate a violência contra a mulher. Nesse período será priorizada a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram com vítimas, e os cíveis ou de família em que esse público é parte interessada. Em nosso estado, a semana é coordenada pela presidente da Cemulher, Desembargadora Ângela Salazar e pelo juiz membro da coordenadoria, Júlio Praseres.

A campanha tem como objetivo articular, junto aos tribunais dos estados, a mobilização nacional dos magistrados das varas criminais, tribunais de júri e juizados especializados na Lei Maria da Penha, visando promover o andamento e a conclusão dos processos em todo o país.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça condena ex-prefeito de Luiz Rocha a sete anos de cadeia

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do TJMA denegaram liminar que revogava a prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha, Luiz Feitosa da Silva (Luiz do Cinema) (foto) e determinaram a expedição de mandado de prisão do ex-gestor. **PÁGINA 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça determina prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha

A Justiça do Maranhão, por meio da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), negou a liminar que revogava a prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha, Luiz Feitosa da Silva, conhecido como "Luiz do Cinema". Agora, a Justiça determina a expedição de mandado de prisão contra o ex-gestor que – além do pagamento de multa – terá que cumprir pena de sete anos de detenção em regime semiaberto.

Segundo o TJ-MA, Luiz do Cinema foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) por, em 2003, ter fracionado despesas e feito contratação direta de serviços médicos e técnicos na área de contabilidade, dispensando licitação, descumprindo critérios previstos em lei.

Em maio de 2015, o ex-prefeito foi preso e encaminhado à penitenciária de Pedrinhas, após sentença proferida nos autos da Ação Penal. No entanto, Luiz do Cinema foi posto em liberdade, por medida liminar, em julho deste ano.

Para a Justiça, a alegação da defesa, de que deveria haver a nulidade das decisões judiciais por ausência de intimação da sentença; imposição de um regime mais gravoso, não é valida. Segundo o relator do processo, o desembargador Vicente de Paula, não há motivo para anular a sentença, pois não houve ofensa ao direito de defesa e nem o seu cerceamento.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Expediente no TJ será suspenso nos dias 7 e 8 deste mês

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 7 (suspensão de expediente) e 8 de dezembro (Dia da Justiça e Nossa Senhora da Conceição), conforme Resolução nº 031/2014 do Tribunal de Justiça. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para quarta-feira (9). Para o atendimento das demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – funcionará o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da justiça de 1º e 2º graus. O desembargador Cleones Cunha será o plantonista no domingo (6). Nos dias 7 (segunda-feira) e 8 (terça-feira), o plantão fica sob a responsabilidade do desembargador Jamil Gedeon. Os servidores plantonistas de 2º grau são Carlos Augusto Moreira e Aluísio Alves Júnior. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 98815-8344.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Passeio ciclístico em homenagem à Justiça

O Dia da Justiça, que acontece em 8 de dezembro, será comemorado hoje (5), em São Luís, pela Associação dos Magistrados do Maranhão, com um passeio ciclístico da magistratura, aberto à comunidade. O I AMMA Pedal terá início às 16h, com concentração e largada na sede social e esportiva da entidade, na Avenida Luís Eduardo Magalhães, Calhau. Os ciclistas farão percurso de 15 km, seguindo em direção à avenida Alfredo Salim Duailibe, passando em frente ao Hotel Pestana, descendo pelo contorno do Parquinho, percorrendo a Avenida Litorânea em direção ao Espigão, na Ponta d'Areia. O retorno será pela Ponta d'Areia, seguindo pela avenida Litorânea, encerrando na sede da AMMA.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça determina prisão de ex-prefeito

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) denegaram liminar que revogava a prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha, Luiz Feitosa da Silva (Luiz do Cinema) e determinaram a expedição de mandado de prisão do ex-gestor que – além do pagamento de multa – terá que cumprir pena de sete anos de detenção em regime semiaberto.

Luiz do Cinema foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fracionar despesas e fazer contratação direta de serviços médicos e técnicos na área de contabilidade, dispensando licitação descumprindo critérios previstos em lei, no exercício de 2003.

Com o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos da Ação Penal, o ex-prefeito foi preso e recolhido à penitenciária de Pedrinhas, em maio de 2015, sendo posto em liberdade por medida liminar em julho deste ano.

O processo teve como relator o desembargador Vicente de Paula. Ele não acolheu o argumento de defesa, que sustentou a nulidade das decisões judiciais por ausência de intimação da sentença; imposição de um regime mais gravoso e atipicidade da conduta de Luiz do Cinema.

O magistrado afirmou que não há motivo para anular a sentença, pois não houve ofensa ao direito de defesa nem o seu cerceamento. Ele disse ser inviável o conhecimento da alegação de prescrição, uma vez que não foi anexada ao processo a cópia integral da ação penal que resultou na condenação de Feitosa.

Em relação à atipicidade do crime, ele ressaltou que o acervo de provas anexado ao processo está incompleto, além de o trânsito em julgado da condenação na instância inicial já ter ocorrido. (Processo nº 379512015). ***(Asscom)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Acusado de matar criança de 7 meses é condenado

Balsas – Luís Alberto de Sousa Borges, acusado de assassinar Vítor Daniel Borges da Conceição, foi considerado culpado e condenado a 14 anos e oito meses de prisão. Na sentença, a juíza Nirvana Maria Mourão destacou que a pena imposta ao acusado deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado, na Unidade Prisional de Balsas ou outra unidade designada pela Justiça. De acordo com a denúncia, o crime aconteceu em maio de 2014, no povoado Gado Bravinho. A vítima tinha apenas sete meses de vida, e o conselho de sentença considerou a qualificadora de utilização de meio cruel na execução do crime. Foi rejeitada a tese de homicídio culposo, quando não há intenção de matar. Atuaram no julgamento o promotor de Justiça José Jailton Andrade e o advogado Paulo Hernando Barbosa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça determina prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha

Pág - 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça determina prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha

A Justiça do Maranhão, por meio da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), negou a liminar que revogava a prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha, Luiz Feitosa da Silva, conhecido como "Luiz do Cinema". Agora, a Justiça determina a expedição de mandado de prisão contra o ex-gestor que – além do pagamento de multa – terá que cumprir pena de sete anos de detenção em regime semiaberto.

Segundo o TJ-MA, Luiz do Cinema foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) por, em 2003, ter fracionado despesas e feito contratação direta de serviços médicos e técnicos na área de contabilidade, dispensando licitação, descumprindo critérios previstos em lei.

Em maio de 2015, o ex-prefeito foi preso e encaminhado à penitenciária de Pedrinhas, após sentença proferida nos autos da Ação Penal. No entanto, Luiz do Cinema foi posto em liberdade, por medida liminar, em julho deste ano.

Para a Justiça, a alegação da defesa, de que deveria haver a nulidade das decisões judiciais por ausência de intimação da sentença; imposição de um regime mais gravoso, não é valida. Segundo o relator do processo, o desembargador Vicente de Paula, não há motivo para anular a sentença, pois não houve ofensa ao direito de defesa e nem o seu cerceamento.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Empresas recuperam mais de R$ 7,5 milhões em quatro dias de renegociação de dívidas

O Balcão de Renegociação de Dívidas registrou, até quinta-feira (3), mais de R$ 7,5 milhões de reais em dívidas renegociadas com quase três mil clientes, segundo informações do Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O montante representa cerca de 84% do valor previsto pelas empresas. O evento, que tem o apoio do Sebrae, teve início na segunda-feira (30), no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, no Sebrae (Cohafuma) e encerra nesta sexta-feira (4), às 16h. De acordo com dados da coordenação do evento, o valor total originário das dívidas levadas para renegociação no balcão foi calculado em R$ 9.049.722,09, sendo que a quantia parcial paga nas renegociações é de R$ 7.527.732,20. Durante a programação, empresas e instituições de variados ramos (energia, telefonia, bancos, educação, lojistas, seguros, entre outras) recebem o público, identificam seus débitos e oferecem condições de pagamento. A Caixa lidera a negociação, seguida pelo banco do Brasil, Bradesco e Itaú. Participam do balcão as empresas: Alvorada Motos, Banco do Brasil, Bradesco, Caema, Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (Ceape), Claro/Sim, Dalcar, Oi, Faculdade Facam, Faculdade Pitágoras, Fecomércio, Itaú, Lojas Gabryella, Mapfre Seguros, Marcopol, Mateus Supermercados, NET, Sefaz, Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz) e Sindicato das Indústrias da Construção Civil (Sinduscon), Caixa Econômica Federal. A ação integra o programa "Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos", idealizado pelo presidente do Núcleo de Conciliação do TJ, desembargador José Luiz Almeida, e pelo coordenador, juiz Alexandre Abreu.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Desce

O ex-prefeito de Governador Luiz Rocha, Luiz Feitosa da Silva (Luiz do Cinema), teve a prisão decretada pelos desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Luiz do Cinema foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fracionar despesas e fazer contratação direta de serviços médicos e técnicos na área de contabilidade, dispensando licitação descumprindo critérios previstos em lei, no exercício de 2003.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça determina prisão de mais um ex-prefeito do MA

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) denegaram liminar que revogava a prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha, Luiz Feitosa da Silva (Luiz do Cinema) e determinaram a expedição de mandado de prisão do ex-gestor que – além do pagamento de multa – terá que cumprir pena de sete anos de detenção em regime semiaberto.

Luiz do Cinema foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fracionar despesas e fazer contratação direta de serviços médicos e técnicos na área de contabilidade, dispensando licitação descumprindo critérios previstos em lei, no exercício de 2003.

Com o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos da Ação Penal, o ex-prefeito foi preso e recolhido à penitenciária de Pedrinhas, em maio de 2015, sendo posto em liberdade por medida liminar em julho daquele ano.

O processo teve como relator o desembargador Vicente de Paula. Ele que não acolheu o argumento de que defesa, que sustentou a nulidade das decisões judiciais por ausência de intimação da sentença; imposição de um regime mais gravoso e atipicidade da conduta de Luiz do Cinema.

O magistrado afirmou que não há motivo para anular a sentença, pois não houve ofensa ao direito de defesa e nem o seu cerceamento. Ele disse ser inviável o conhecimento da alegação de prescrição, uma vez que não foi anexada ao processo a cópia integral da ação penal que resultou na condenação de Feitosa.

Em relação à atipicidade do crime, ele ressaltou que o acervo de provas anexado ao processo está incompleto, além de o trânsito em julgado da condenação na instância inicial já ter ocorrido. (Processo nº 379512015)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Desembargador Cleones Cunha permanece no plantão até domingo

O desembargador Cleones Cunha responde pelo plantão judiciário de 2º grau até domingo (6). Serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. No dia 7 (suspensão de expediente) e 8 (feriado), estará no plantão da Justiça de 2º Grau, o desembargador Jamil Gedeon. Os servidores plantonistas são Carlos Augusto Moreira e Aluisio Alves Junior, que atenderão pelo número (98) 98815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

HORÁRIO

Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo